



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Indicação: 172 / 2025**

**Data 14/04/2025**

Responsavel: Vereador(a) Gringo

## **Indicação**

Indico a mesa diretora ouvido este colendo plenário para que seja encaminhado o expediente ao ex. sr. Rodrigo Borges Basso, Prefeito Municipal da seguinte socilitação.

### **SOLICITAÇÃO**

Criação da Câmara Mirim

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância de envolver os jovens na vida política e cívica da cidade, a criação de uma Câmara Mirim é uma iniciativa estratégica que pode contribuir para a formação de cidadãos conscientes e engajados.

Os objetivos da criação da Câmara Mirim incluem: Formação de cidadãos conscientes: A Câmara Mirim pode proporcionar aos jovens uma oportunidade de aprender sobre a política e a governança, desenvolvendo habilidades de liderança e participação cívica. Desenvolvimento de habilidades: A participação na Câmara Mirim pode ajudar os jovens a desenvolver habilidades importantes, como comunicação, trabalho em equipe e resolução de problemas. Envolvimento da comunidade: A Câmara Mirim pode ser uma forma de envolver a comunidade jovem na vida política e cívica da cidade, promovendo a participação e o engajamento. Preparação para o futuro: A Câmara Mirim pode ser uma forma de preparar os jovens para o futuro, fornecendo-lhes as habilidades e o conhecimento necessários para se tornarem líderes e cidadãos ativos.

Plenário das Sessões, 14 de Abril de 2025

Gringo





**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Vereador(a) - PP

